



Companhia de Habitação Popular de

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO

POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS

CNPJ: 46.044.871/0001-08 – NIRE: 35300053915

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024), às 09:00 horas, em primeira convocação, iniciou-se, de forma híbrida, por vídeo chamada e presencial, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/CAMPINAS, com sede social na Avenida Prefeito Faria Lima, 10 – Parque Itália – Campinas-SP, sob a presidência do senhor **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** – Presidente do Conselho de Administração, conforme estabelecido no Artigo 12 do Estatuto Social da COHAB/Campinas. Após dar início aos trabalhos, o senhor Luiz Felipe transferiu a condução da presente reunião à senhora **Nilda Rodrigues**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.240.318-62 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.946.096-0/SSP-SP, residente e domiciliada na Cidade de Campinas/SP, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, detentora de 99,975% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, número suficiente para a instalação e realização desta Assembleia. Assim, assumindo a presidência da presente Assembleia, a senhora **Nilda Rodrigues** convidou a mim, Rosane Machado Urvanegia, para secretariar os trabalhos. Solicitou ainda a senhora Presidente, que se consignasse em ata, a participação do senhor **Arly de Lara Romêo** – Diretor Presidente da COHAB/Campinas e Membro do Conselho de Administração. Em seguida a senhora Presidente constatou que, a convocação da presente Assembleia fôra realizada através do Ofício COHAB - DiP nº 232/2024, endereçado ao senhor Prefeito Municipal de Campinas, Dário Jorge Giolo Saadi, por meio do Processo Eletrônico SEI – cohab.2024.00001347-19, datado de 25 de março de 2024, contendo a seguinte **ORDEM DO DIA**: “1. alteração na composição e na Presidência do Conselho de Administração da COHAB”. Ato contínuo, a senhora **Nilda Rodrigues** passou a apreciar o único assunto da pauta e esclareceu que, conforme poderes que lhe foram conferidos pelo senhor Prefeito Municipal de



## Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Campinas, por meio de Instrumento de Procuração datado de 26/03/2024 e, em conformidade com o disposto no Artigo 13, inciso II do Estatuto Social da COHAB/Campinas, vinha realizar a alteração na composição e na Presidência do Conselho de Administração da COHAB, consistente no que segue: substituição do senhor **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro**, em relação ao cargo de Conselheiro e de Presidente do Conselho de Administração da COHAB, a partir da presente data e nomeação do senhor **Marílio de Carvalho Mendes**, atual membro do Conselho de Administração, para assumir o cargo de Presidente do Conselho de Administração, a partir desta mesma data. Disse ainda a senhora Presidente que, visando manter o número de 11 (onze) Conselheiros, propunha à Assembleia Geral, a nomeação da senhorita **Sarina Sartório**, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.387.068-40, para ocupar o cargo de Conselheira no Conselho de Administração da COHAB/Campinas. O senhor Marílio de **Carvalho Mendes** e a senhorita Sarina Sartório, qualificados a seguir, cumprirão o atual mandato como conselheiros de administração da COHAB, até o dia **02 de janeiro de 2025**. **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - MARÍLIO DE CARVALHO MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.056.938-93 e portador da Cédula de Identidade RG nº 21.338.859/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Macedo Soares, 754 – Bairro Cidade Universitária II (CEP: 13083-130); **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SARINA SARTÓRIO**, brasileira, solteira, bacharel em direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.387.068-40 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.308.622-3/SSP-SP, residente e domiciliada na Cidade de Campinas/SP, à Rua Dr Ataliba Amadeu Seva, 361 – Jardim Novo Maracanã (CEP: 13058-415). Em seguida, a senhorita **SARINA SARTÓRIO**, anteriormente qualificada, declarou que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impediriam de exercer as atividades para as quais está sendo nomeada neste ato, tendo, inclusive, formalizado a “**Declaração de Desimpedimento**” que segue anexa à presente Ata. **Fixação da remuneração dos senhores Conselheiros** – A Assembleia aprovou a manutenção do pagamento, aos senhores **Conselheiros**, de uma verba remuneratória correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da média dos salários nominais da Diretoria da COHAB/Campinas, não podendo, entretanto, este



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

montante, ultrapassar o valor de uma reunião mensal. Na sequência, após a senhora Presidente constatar que não havia nenhum assunto mais a ser apreciado, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Rosane Machado Urvanegia - Coordenadora do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata, em livro próprio, a qual, lida e achada conforme, é assinada por: **Nilda Rodrigues – Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas; Arly de Lara Romêo – Diretor Presidente da COHAB/Campinas e membro do Conselho de Administração e Luiz Felipe de Oliveira Theodoro. CERTIFICAMOS** ainda que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de AGE e AGO nº 05, às fls. 11; 11-verso e 12.

*Nilda Rodrigues*  
NILDA RODRIGUES

Representante da Acionista Majoritária  
Prefeitura Municipal de Campinas

*Arly de Lara Romêo*  
ARLY DE LARA ROMÊO

Diretor Presidente da COHAB/Campinas  
Conselheiro de Administração

*Luiz Felipe de Oliveira Theodoro*  
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO

CPF/MF: 315.702.348-92

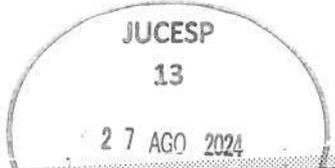
2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira San  
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel.(19) 3739-3739

Reconheço por semelhança as firmas de: NILDA RODRIGUES, ARLY DE LARA ROMEO, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO, em documento sem valor econômico, e dou fé. ....

Em testemunho da verdade.  
Campinas, 3 de julho de 2024. Valor recebido R\$ 25,14

**ALESSANDRO RODRIGO ALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
SEDE  
*Maria Cristina Frei*  
MÁRIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL

311.145/24-3

JUCESP